



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3256 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Ref.: Dispõe sobre retorno de servidora afastada por licença sem vencimentos.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do retorno dos profissionais afastados para a continuidade dos serviços inerentes a Secretaria de Educação, conforme Memorando Interno nº10/2021.

CONSIDERANDO a Seção IV, artigo 4º, Parágrafo Único da Lei nº 1404/2009.

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria nº 2965/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **DETERMINAR** o retorno da servidora afastada conforme Lei Municipal nº 1404/2009, conforme segue:

I – Renata Aparecida Barbosa de Aguiar Nogueira, CPF nº 305.080.338-02, Merendeira, licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 2965 de 15/08/2019.

Art. 2º - A servidora terá o prazo de 05 dias úteis para apresentação e retorno as atividades laborais, bem como para a realização de exame médico de retorno ao trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de Janeiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3256 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 18 de Janeiro de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO

Secretário de Gabinete e Administração